



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 040/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal

Timbaúba dos Batistas-RN

RECEBIDO

EM 15 / 10 / 2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMTOB-SP

DE 078.968.144-71

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, que sejam prestadas informações detalhadas sobre o andamento e a previsão de retomada da construção da creche e da escola localizadas na entrada do município.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Otenor Saturnino Júnior

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: Otenor Saturnino Júnior
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com/documento/16356022-dbb7-4777-83e3-b38797e920ca>





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A creche e a escola localizadas na entrada do município são fundamentais para o acesso à educação infantil e fundamental da população local. A conclusão dessas construções é de extrema importância para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, bem como para atender à demanda crescente de crianças e adolescentes da região. Diante disso, torna-se necessário obter informações sobre o andamento das obras e a previsão de retomada dos trabalhos, a fim de acompanhar e assegurar que a comunidade seja devidamente atendida.

Otenor Saturnino Júnior

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

WXonffr41w8oWqltKRRjAOl2Vmrh4R6dsfkyAPDI.pdf

Documento número #16356022-dbb7-4777-83e3-b38797e920ca

Hash do documento original (SHA256): ad655b3aeb8dc5ca152b5bdc5fedfc23d654fdafebd8124d328d40cc336461e6

Assinaturas**Otenor Saturnino Júnior**

Assinou em 16 out 2025 às 17:15:40

Log

- 16 out 2025, 10:25:15 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 16356022-dbb7-4777-83e3-b38797e920ca. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2025 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 out 2025, 10:25:15 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: jrotenor@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otenor Saturnino Júnior.
- 16 out 2025, 17:15:42 Otenor Saturnino Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jrotenor@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647588 e longitude -37.276049. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1324.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 out 2025, 17:15:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16356022-dbb7-4777-83e3-b38797e920ca.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16356022-dbb7-4777-83e3-b38797e920ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Resultado da votação: Aprovado por unanimidade

Adson Gomes dos Santos	16/10/2025 18:39	A favor
Cícero Angelo da Silva Junior	16/10/2025 18:39	A favor
Erivonaldo da Silva	16/10/2025 18:40	A favor
Glênia Alves Pereira de Araújo	16/10/2025 18:39	A favor
Herbert da Silva Clemente de Araujo	16/10/2025 18:39	A favor
Jéssica Moraes Clemente de Araújo	16/10/2025 18:39	A favor
Otenor Saturnino Júnior	16/10/2025 18:39	A favor
Pedro Clesio Santos	16/10/2025 18:39	A favor
Yllana de Araújo Torres Clemente	16/10/2025 18:39	A favor

A favor (9)